

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/97

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE COMENDA
EM HONRA AO MÉRITO CULTURAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica outorgado a Comenda EM HONRA AO MÉRITO CULTURAL, ao Sr. ELIAS RODRIGUES.

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue Curriculum Vitae do homenageado, que passa a compor o presente Decreto, na forma de Anexo I .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de maio de 1997.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE